



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Nonoai comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2021, a Sra. Adriane Perin de Oliveira, Prefeita Municipal, ratificou e autorizou a Dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e atualização do Portal de Legislação da Prefeitura Municipal de Nonoai-RS, contendo as Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos Municipais, Lei Orgânica Municipal (em vigor e revogadas) e Emendas à LOA, conforme especificações do item 02 e demais dispositivos do presente edital, a empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, com fundamento no Artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93.

Nonoai, 19 de julho de 2021.



ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL